



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO,
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 71, do Regimento Interno, apresenta a seguinte sugestão: que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal encaminhe um requerimento à 1ª Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, responsável, conforme o Art. 209 do RIALESC, pela distribuição das matérias. O pedido é para que a mencionada Comissão seja incluída na distribuição de matérias, devido o **PL./0154/2023**, de autoria do Deputado Marcivus Machado, tratar de assunto afeto à Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal. O Projeto de Lei busca *"Alterar a Lei nº 17.902, de 2020, que Dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como 'Farra do Boi' em Território catarinense e estabelece outras providências", para aumentar o valor da multa aplicada aos infratores, prever sanções a quem comercializar ou transportar animais e/ou ceder veículo ou espaço físico para tal prática."*

Sala das Comissões,

Deputado Marcivus Machado

